CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00196.001003/2025-87 - Contrato nº 40/2025 - Contratada: SENIOR SISTEMAS S/A, CNPJ: 80.680.093/0001-81. Objeto: contratação de serviços de instalação, migração, suporte, manutenção, atualização e hospedagem dos módulos do Sistema de Gestão de Pessoas da empresa Sênior Sistemas S/A para atender as necessidades do Cofen. Valor Global: R\$ 109.697,83 (cento e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação. Nota de Empenho nº 1861/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025. Fundamento legal: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Em 1º de julho de 2025. Manoel Carlos Neri da Silva. Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03/2024. Partícipe 01: CFMV. Partícipe 02: CRMV-TO. Objeto: Prorrogação da vigência por 60 dias, até o dia 04/10/2025. Fundamento: art. 184 da Lei nº 14.133 e PA nº 0270006.0000093/2025-15.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 4/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a 4ª convocação dos candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2024, publicado no DOU de 02 de setembro de 2024, relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, com o resultado final homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU 03 de abril de 2025.

2.1 Tornar público a não contratação do candidato convocado pelo Edital de Convocação nº 3, de 6 DE junho de 2025, na forma do Anexo I.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 Bl. II sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período de 9h às 12h e 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Gestão Estratégica de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo relação de documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais estão disponíveis no sítio do CFN, por meio do link: hps://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/

3.2 O (a) candidato (a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: cogep@cfn.org.br.

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-adimissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado (a) desistente.

3.4 O (a) candidato (a) que não tiver interesse em assumir o emprego

poderá apresentar termo de desistência à vaga.

4. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: concurso@cfn.org.br.

Em 1º de julho de 2025 ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO Diretora Presidenta do CFN

ANEXO I

Código - Emprego - ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Motivação
407 - Profissional de Atividade Estratégica - Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	Nível Superior	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	029.***.***-22	Pedido de final de fila

ANEXO II

Código - Emprego - ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
407 - Profissional de Atividad Estratégica - Tecnologia da Informação Suporte Técnico	-	SERGIO MATOS DE ANDRADE	090.***.***-72	3ō
Código - Emprego	Nível Escolaridad	Nome e	CPF	Classificação
400 - Profissional de Ativida Estratégica - Administrador	de Nível Superior	RAYANA FELIX MACEDO	027.***.***-	1º
Código - Emprego	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
401 - Profissional de Atividad Estratégica - Advogado	Nível Superior	JEAN DA SILVA ARAUJO	065.***.***-70	1º
Código - Emprego	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
402 - Profissional de Atividad Estratégica - Comunicação Social Audiovisual	1	RAUL SANTOS RIBEIRO	377.***.***-78	1º
Código - Emprego	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
404 - Profissional de Atividad Estratégica - Contador	e Nível Superior	THAYANNE COSTA DA SILVA	050.***.**-32	19
Código - Emprego	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
405 - Profissional de Atividad Estratégica - Nutricionista		WALKYRIA OLIVEIRA PAULA	039.***.**-21	1º *
405 - Profissional de Atividad Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	LORENA GONÇALVES CHAVES	708.***.***-34	4º

*PPP

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL № 3/2025 - EDITAL DE CONCURSO - I EDIÇÃO DO PRÊMIO PROFISSIONAL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E JUSTIÇA SOCIAL

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL № 03, de 30 de Janeiro de 2025 - EDITAL DE CONCURSO - I EDIÇÃO DO PRÊMIO PROFISSIONAL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E JUSTIÇA SOCIAL

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Autarquia Federal integrante do sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Psicologia, criado pela Lei nº 5.766/71, neste ato representado por sua Conselheira Presidente, Alessandra de Santos Almeida, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital de Concurso - I Edição do Prêmio Profissional Avaliação Psicológica e Justiça Social, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de nº 22, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, pág. 335, que tem por objeto a realização do concurso PRÊMIO PROFISSIONAL "AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E JUSTIÇA SOCIAL.

Onde se lê:

ISSN 1677-7069

Os trabalhos deverão ser enviados pelo site do CFP, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://www2.cfp.org.br/premio/avaliacaopsicologica/2025/ no período de 10 de março de 2025 a 06 de julho de 2025. Não serão aceitas inscrições submetidas por correio convencional.

Leia-se

Os trabalhos deverão ser enviados pelo site do CFP, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://www2.cfp.org.br/premio/avaliacaopsicologica/2025/ no período de 10 de março de 2025 a 01 de setembro de 2025. Não serão aceitas inscrições submetidas por correio convencional.

Onde se lê:

Das Inscrições

Os trabalhos deverão ser enviados pelo site do CFP, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://www2.cfp.org.br/premio/avaliacaopsicologica/2025/ no período de 10 de março de 2025 a 06 de julho de 2025. Somente serão homologadas as inscrições dos trabalhos que estejam em consonância com o disposto no presente Edital. O horário limite para submissão das propostas ao CFP será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 06 de julho de 2025, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CFP não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento de rede de dados.

Leia-se:

Das Inscrições

Os trabalhos deverão ser enviados pelo site do CFP, exclusivamente pelo endereço eletrônico: https://www2.cfp.org.br/premio/avaliacaopsicologica/2025/ no período de 10 de março de 2025 a 01 de setembro de 2025. Somente serão homologadas as inscrições dos trabalhos que estejam em consonância com o disposto no presente Edital. O horário limite para submissão das propostas ao CFP será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 01 de setembro de 2025, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CFP não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento de rede de dados.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA Conselheira-Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato nº 002/2022. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE VITÓRIA - CNPJ: 28.160.083/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de inclusão em banco de dados de informações restritivas ao crédito e Busca de dados cadastrais de pessoa física e jurídica. Processo SEI nº 476913.000181/2025-98. Valor total estimado: R\$ 17.197,91 (dezessete mil cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - assessoria a restrição de créditos. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2023. Contratada: CONTATO DIÁRIO LTDA - CNPJ: 03.501.722/0001-18. Objeto: Prestação de serviços de leitura eletrônica de publicações oficiais do Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Processo SEI nº 476913.000429/2025-11. Valor mensal: R\$ 90,00 (noventa reais). Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Consultoria/Assessoria de Terceiros. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo - Contrato nº 019/2019. Contratada: ECOS ENGENHARIA, COMUNICACAO E SEGURANCA EIRELI - CNPJ: 01.887.130/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e remoto dos sistemas de segurança do CRA-ES, manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, bem como de vigilância local em caso de arrombamento ou outro caso similar. Processo SEI nº 476913.001515/2024-60. Valor mensal: R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 21/03/2025 a 21/06/2025. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.04.015 - Segurança Eletrônica e 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato nº 004/2022. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto: Contratação de cobertura securitária (modalidade empresarial) para a sede do CRA-ES, localizada na Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória/ES. Processo SEI nº 476913.000244/2025-14. Valor: R\$ 1.736,59 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 08/04/2025 a 07/04/2026. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Seguro em Geral. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Contrato nº 005/2022. Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A - CNPJ: 33.608.308/0001-73. Objeto: Contratação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais para funcionários do CRA-ES e seus dependentes diretos. Processo SEI nº 476913.000364/2025-11. Valor: R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos) por vida. Valor Global: R\$ 5.202,60 (cinco mil duzentos e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Seguro de Vida em Grupo. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo - Contrato nº 006/2021. Contratada: V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA ME - CNPJ: 21.993.683/0001-03. Objeto: Contratação de prestadora de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para a administração do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES), compreendendo a assessoria, cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, devendo o serviço ser prestado de forma remota, e-mail e telefones, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência. Processo SEI nº 476913.000570/2025-13. Valor estimado global: R\$ 139.269,21 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência: 11/06/2025 a 10/06/2026. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.02.006.001 - Passagens - Funcionários/Conselheiros/Colaboradores. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



